



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2017.**

Denomina localidade e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – PICIEL**, a comunidade de Malhada de Pedra, no 3º Distrito do Município de Caruaru.

**ART. 2º** - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01º de agosto de 2017.

Vereador **LEONARDO CHAVES**

- Autor-